ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo
Recebido hoje e protocolado sob nº 237 no
Lv. Nº 01/09 9V às 8:56
Mauriti (Ce), 22 de 11 de 2011
Servidor Responsável

PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito
"Você ajudando a governar"
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º e 2º andar
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477

LEI MUNICIPAL Nº 1054, 11 de Novembro de 2011.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 797/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti/CE, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei Municipal nº 797/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar em Saúde Bucal	40 h	R$ 510,00
Técnico em Saúde Bucal	40 h	R$ 554,00
Cirurgião Dentista com habilidade em Periodontia Cirúrgica	40 h	R$ 2.200,00
Cirurgião Dentista com habilidade em Cirurgia Oral Menor	20 h	R$ 2.200,00
Cirurgião Dentista com habilidade em Endodontia	20 h	R$ 2.200,00
Cirurgião Dentista com habilidade em Prótese Dentária	40 h	R$ 4.000,00
Técnico em Prótese Dentária	16 h	R$ 3.000,00
Psiquiatra	20 h	R$ 4.000,00
Psicólogo	40 h	R$ 2.600,00
Assistente Social	40 h	R$ 1.200,00
Terapeuta Ocupacional	40 h	R$ 1.560,00
Pedagogo	20 h	R$ 650,00
Artesão	40 h	R$ 539,00

Cozinheira	40 h	R$ 510,00
Médico – Clínico Geral	40 h	R$ 6.591,38
Médico – PSF	40 h	R$ 6.591,38
Médico Especialista em Ultra-Sonografia	08 h	R$ 1.500,00
Médico Especialista em Auditoria	08 h	R$ 6.591,38
Médico Especialista em Endoscopia	08 h	R$ 5.000,00
Médico Especialista em Dermatologia	06 h	R$ 3.000,00
Médico Veterinário	08 h	R$ 2.500,00
Médico Especialista em Cardiologia	06 h	R$ 4.500,00
Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia	06 h	R$ 4.500,00
Médico Especialista em Ginecologia	06 h	R$ 5.000,00
Médico Cirurgião Geral	08 h	R$ 2.000,00
Médico Cirurgião Vascular	06 h	R$ 5.000,00
Odontólogo	40 h	R$ 2.713,00
Coordenador de Atenção Básica	40 h	R$ 2.100,00
Coordenador de Epidemiologia	40 h	R$ 2.100,00
Enfermeiro	40 h	R$ 1.022,00
Enfermeiro - CAPS II	40 h	R$ 1.560,00
Enfermeiro - CAPS II com habilitação em Saúde Mental	40 h	R$ 1.950,00
Massoterapeuta	20 h	R$ 500,00
Técnico de Raio X	20 h	R$ 500,00

Técnico de Ultra-Sonografia	20 h	R$ 500,00
Agentes Comunitários de Saúde	40 h	R$ 510,00
Fisioterapeuta	06 h	R$ 1.000,00
Fonoaudiólogo	06 h	R$ 1.000,00
Motorista	40 h	R$ 700,00
Motorista	40 h	R$ 510,00
Recepcionista - CAPS	40 h	R$ 510,00
Recepcionista - CEO	40 h	R$ 510,00
Vigilante - CAPS	40 h	R$ 510,00
Vigilante – Unidade Básica de Saúde do Bairro Bela Vista	40 h	R$ 510,00
Vigilante - Unidade Básica de Saúde do Distrito de Palestina	40 h	R$ 510,00
Técnico em Enfermagem	40 h	R$ 510,00
Auxiliar de Enfermagem - CAPS	40 h	R$ 539,00
Auxiliar de Serviços Gerais - CEO	40 h	R$ 510,00
Auxiliar de Serviços Gerais - NASF	20 h	R$ 255,00

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 11 de Novembro de 2011.

Isaac Gomes da Silva Júnior
Prefeito Municipal